

Estudo Técnico Preliminar 205/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

TERAPIA EM PSICOPEDAGOGIA- CREDENCIAMENTO

O objeto do presente estudo é a contratação de pessoa jurídica especializada em prestar serviços de Terapia em Psicopedagogia, contratação por sessão.

Os pacientes que serão atendidos pelos profissionais são alunos da Rede Municipal de Educação que foram avaliados pela equipe técnica do Programa Arco Íris e alguns casos encaminhamos pela Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Xanxerê solicitando avaliação psicopedagógica.

Em resumo, esta contratação é essencial para promover o atendimento mais rápido e eficaz aos pacientes que necessitam aos serviços descritos neste objeto.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Vera Lúcia Corrêa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto do presente estudo é a contratação de pessoa jurídica especializada em prestar serviços **de Terapia em Psicopedagogia Individual**.

As clínicas ou profissionais que prestam esse serviço deverão possuir sede e realizar seus atendimentos na cidade de Xanxerê-SC, para que os pacientes tenham acesso cômodo e facilitado ao serviço, não necessitando viajar longas distâncias, principalmente para àqueles que necessitam de sessões frequentes, e isto é particularmente importante para crianças e portadores de alguma deficiência ou sequela.

Os atendimentos deverão ser prestados por profissional psicopedagogo(a) habilitada com registro no Conselho Regional de Psicologia, sendo vedado o atendimento por estagiários ou auxiliares.

A contratada deverá prestar, após a avaliação, o mínimo de 10 sessões por paciente. Caso haja necessidade de mais sessões será preciso justificativa por escrito da profissional, para a continuidade dos serviços.

Os pacientes serão chamados para as avaliações e sessões conforme lista de espera elaborada pela equipe do Programa Arco Íris e solicitações esporádicas do Ministério Público.

O desligamento do paciente será realizado após a falta de 2(duas) sessões consecutivas ou alternadas sem justificativa.

A clínica deverá enviar mensalmente a planilha de controle com assinatura do paciente ou responsável pelo atendimento à Coordenação do Programa Arco Íris.

Mensalmente os profissionais credenciados deverão reunir-se com a equipe técnica do Programa Arco Íris para repasse de informações dos pacientes atendidos por eles.

Cada sessão será de 45 minutos, sendo 30 minutos para atendimento individual ao paciente e 15 minutos para evolução.

A contratação será realizada por meio de Processo Licitatório, na modalidade de Inexigibilidade, segundo artigo 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, na sua forma eletrônica, com o procedimento auxiliar de Credenciamento Universal.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

O credenciamento poderá ser realizado pelas empresas em até 30 dias após a publicação do Edital, sendo que o contrato terá validade de 12 meses.

A contratação dos serviços será por ordem de credenciamento das empresas.

5. Levantamento de Mercado

Não foram encontradas contratações similares de outros órgãos governamentais para o objeto prestação de serviços de sessões de psicopedagogia.

Não foi utilizada a Tabela Cisamosc pois a mesma não contempla as terapias com psicopedagoga.

Foram consultadas diversas clínicas do Município de Xanxerê, conforme consta em anexo as informações, as mesmas não prestam serviços de psicopedagogia.

Os valores deste Edital então baseadas em pesquisas de mercado com fornecedor e o valor da pesquisa do Compras Gov, conforme planilhas em anexo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Inexigibilidade, segundo artigo 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, na sua forma eletrônica, com o procedimento auxiliar de Credenciamento Universal para contratação de pessoa jurídica especializada em prestar serviços de Consultas em Psicopedagogia - Terapia em Psicopedagogia Individual.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidade é de até 200 terapias de psicopedagogia individual, rateadas entre as empresas credenciadas no Edital:

Item	Descritivo	Quantidade
01	TERAPIA EM PSICOPELAGOGIA INDIVIDUAL	Até 200 sessões/mês

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 348.000,00

A estimativa do valor da contratação foi obtida através dos valores do Compras Gov e orçamento de fornecedor, totalizando R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	EMPRESAS E VALORES		PREÇO MÁXIMO ACEITO	TOTAL SESSÕES	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	TERAPIA EM PSICOPEDAGOGIA - sessão individual	Compras Gov	Crescer Clínica	R\$ 145,00	200	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
		R\$ 190,00	R\$ 100,00				

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que objeto pretendido com a contratação é único. Ademais será utilizado o procedimento auxiliar de Credenciamento, no qual será possibilitado a diversidade de empresas credenciadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A equipe técnica não identificou a necessidade de realizar contratações correlatas para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação proposta.

As prestações de serviço que se pretende, portanto, são suficientes e não prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida não está prevista no Decreto nº 04/2024, Plano Anual de Contratações do Município de Xanxerê-SC para o exercício do ano de 2024, visto que a referida demanda surgiu após a elaboração do planejamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação acredita que com a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **Consultas em Psicopedagogia Individual**, irá beneficiar os pacientes que estão que

estão no aguardo do serviço solicitado, podendo proporcionar um atendimento profissional e de qualidade, auxiliando assim diagnóstico e tratamento de problemas no processo de ensino-aprendizagem.

13. Providências a serem Adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito administrativo. A Secretaria Municipal de Educação indicará servidores para atuarem como Fiscais do Contrato.

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data de orçamento estimado do Processo. Após o interregno de um ano, e mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos Ambientais provenientes desta pretendida contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar mostrou-se viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIANE MARIA CALEGARI BEBBER

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 06/09/2024 às 14:53:47.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Clínica Crescer.pdf (221.21 KB)
- Anexo II - Cotação Compras Gov.pdf (66.38 KB)
- Anexo III - Negativa CAROLINE TRONCO.png (406.85 KB)
- Anexo IV - Negativa ILUMINAR.png (372.2 KB)
- Anexo V - Negativa JÉSSICA BUENOS.png (420.46 KB)
- Anexo VI - Negativa LAÇOS.jpeg (159.47 KB)

Anexo I - Clínica Crescer.pdf



ORÇAMENTO DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO

Cliente: Prefeitura Municipal de Xanxerê

Serviço: Atendimento Psicopedagógico

Quantidade de Sessões: 10

Valor Original por Sessão: R\$ 150,00

Desconto por Sessão: R\$ 50,00

Valor com Desconto por Sessão: R\$ 100,00

Valor TOTAL com Desconto: R\$ 1.000,00

Xanxerê/SC, 06 de agosto de 2024

Obrigada pela confiança!

Fico à disposição para dúvidas e/ou esclarecimentos.

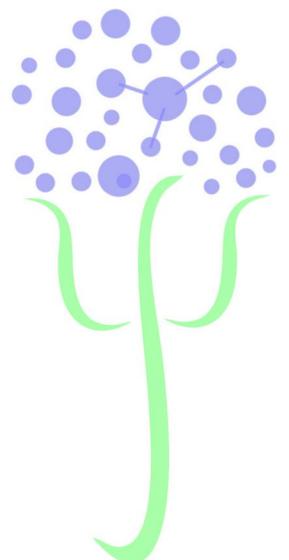
Cassiane Sangaletti – 999257926

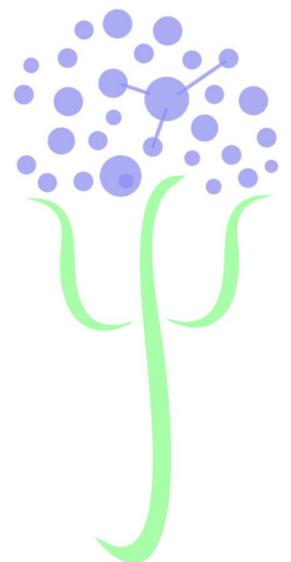
Psicopedagoga Clínica e Institucional

CPF: 047.167.199-10

CNPJ: 22.238.580/0001-92 - MEI

Clínica Integrada de Psicologia e Psicopedagogia
Edifício Rui Barbosa - R. Rui Barbosa, 266 - Sala 403 - Centro
Xanxerê - SC, 89820-000





Clínica Integrada de Psicologia e Psicopedagogia
Edifício Rui Barbosa - R. Rui Barbosa, 266 - Sala 403 - Centro
Xanxerê - SC, 89820-000

Anexo II - Cotação Compras Gov.pdf

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 461/2024 **UASG** 988383 **Status** Rascunho **Editado por** ELIANE MARIA CALEGARI BEBBER

Título: Psicopedagogia

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 190,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
15490 - Psicopedagogia clínica	UNIDADE	1

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 190,0000	R\$ 190,0000	R\$ 190,0000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 190,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	48	UNIDADE	R\$ 190,0000	29/05/2024	Sim
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 77.326,6000	04/04/2024	Não
3		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 84.916,2000	26/03/2024	Não
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 14.126,1000	08/02/2024	Não
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.834,5600	08/02/2024	Não
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.124,0000	27/11/2023	Não
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.860,0000	27/11/2023	Não
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 6.374,2400	27/11/2023	Não
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.260,0000	23/11/2023	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	UNIDADE	R\$ 75,0000	13/11/2023	Não

Relatório emitido em 19/08/2024 11:10

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Anexo III - Negativa CAROLINE TRONCO.png



Caroline Tronco



Clique neste aviso para carregar mensagens mais antigas do seu celular.

ONTEM

oi 15:15 ✓✓

tudo bem??? 15:15 ✓✓



0:15



15:15 ✓✓

Oii, tudo bem e com você? 16:16

Eu faço apenas a aplicação do Teste WISC 16:19



0:12



16:21 ✓✓

Vou verificar nos meus contatos e te aviso 17:44

Obrigada 17:47 ✓✓



Anexo IV - Negativa ILUMINAR.png



11:03

Tenho uma dúvida? Cada atendimento tem que emitir uma nota ou ao final do mês emite uma nota geral?

11:04

Não sei se você consegue me responder esta questão ou tem alguém que possa me direcionar?

11:05

ONTEM

oi 11:07 ✓✓

Bom dia Eliane 11:10

Obrigado 11:10

oi 13:33 ✓✓

tudo bem???

vc tem atendimento de psicopedagoga? 13:33 ✓✓

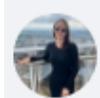
Preciso para um caso do MP que um aluno precisa avaliação com psicopedagoga 13:33 ✓✓

Boa tarde 13:36

Você
vc tem atendimento de psicopedagoga?

Pior que não 13:36

Anexo V - Negativa JÉSSICA BUENOS.png



Entendi 13:29

Posso protocolar antes da retificação? 13:29

SEGUNDA-FEIRA

pode 13:31 ✓✓

Perfeito então, obrigado! 13:31

ONTEM

oi 13:33 ✓✓

tudo bem???

vc tem atendimento de psicopedagoga? 13:33 ✓✓

Preciso para um caso do MP que um aluno precisa avaliação com psicopedagoga 13:33 ✓✓

Ooi Eliane! 13:34

Tudo bem, e contigo? 13:34

Não tenho 😞 13:34

Tudo bem também 13:34 ✓✓

😊 Sem problemas 13:34 ✓✓

Audio message from Eliane: 0:10 13:34 ✓✓

Audio message from Eliane: 0:12 13:35 ✓✓

Anexo VI - Negativa LAÇOS.jpeg

agendamentos.

14:53

Obrigada pela compreensão 💜

14:53

Nós q agradecemos

14:55 ✓✓



Ontem

oi

13:19 ✓✓

tudo bem???

13:19 ✓✓

vc tem atendimento de psicopedagoga?

13:32 ✓✓

Preciso para um caso do MP que um aluno precisa avaliação com psicopedagoga

13:33 ✓✓

Boa tarde Eliane, tudo bem e contigo?

13:44

Você

vc tem atendimento de psicopedagoga?

Não temos, vou verificar aqui no grupo da rede de saúde se alguém tem indicação de profissional e te encaminho contatos.

13:44



0:12

13:45



Mensagem

